Câmara Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua 25 de dezembro, 760 -Centro - Cep 35588-000
CGC: 20.896.031/0001-80 - Email: cmarcos@twister.com.br - Fone (37)3351-3422

R E S O L U Ç Ã O N° 688

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A VIEIRA E RABELO LTDA.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1° - Fica concedido o Título de HONRA AO MÉRITO a VIEIRA E RABELO LTDA.

ART. 2° - O Título ora aprovado será entregue ao agraciado em Reunião Solene da Câmara Municipal, através de certificado especialmente confeccionado.

ART. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 05 de Junho de 2012.

GERALDO CLÁUDIO RODRIGUES
Vereador.

Promulgação

Promulgo a presente Resolução. Registra-se. Publique-se. Arcos, 06 de junho de 2.012. Presidente da Câmara.